



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 346/2025

OBJETO: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades e falta funcional de servidora pela possível incidência no art. 193 da Lei Complementar nº 001/2002. Designa a COMPAQ para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 05 de maio de 2025.

Boa Vista do Incra – RS, 05 de maio de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal